



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto nº 2.018  
de 21 de fevereiro de 2007.

Dispõe sobre autorização para a Contratação, em caráter Temporário, para execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso IV, artigo 2º da Lei Complementar nº 16, de 01 de fevereiro de 2005.

Considerando-se a necessidade de contratação de até 10 (dez), servidores braçais, por Tempo Determinado, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, a fim de atender as necessidades em diversos setores desta administração.

Considerando-se, que os candidatos foram submetidos ao Processo Seletivo nº 01/2007, de 31 de janeiro de 2007.

## **DECRETA**

Art. 1º- Fica autorizado a contratação de até 10 (dez) servidores braçais, para prestar seus serviços em diversos setores desta administração, por um período e 180 (cento e oitenta) dias, com a remuneração mensal constante da Referência "A 1" do Quadro de Pessoal.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos contados a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 21 de fevereiro de 2007.

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume, no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Ilza Helena Jacinto  
Lançadora